

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO 68/2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
SERPRO**

Processo nº **2024-142**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto reajustar os valores inicialmente pactuados com base no item 16.1.1 do Contrato e art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor total do contrato passará de R\$ 518.058,34 (quinhentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 545.617,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), conforme Parecer Contábil id. H16808.

1.2. O reajuste será de 5,319640% e o índice aplicado foi Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado de junho/2024 a maio/2025.

1.3. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 27.558,85 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fontes de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 22/09/2025 às 15:28:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **QQ9D.G2HD.2INR.9YM6**